



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3535.1300

E-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N° 1.476/2023

SÚMULA: Retira o servidor **Renato Castelani Delbone** como Membro da Comissão de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21/06/1993.

RESOLVE:

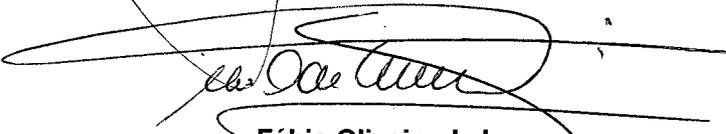
Artigo 1° - Retirar o servidor **Renato Castelani Delbone CPF/MF 043.985.089-45**, da Comissão de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial, nomeado pela Portaria n° 1.305/2023.

Artigo 2° - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 1.305/2023.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 14 (quatorze) de Dezembro de 2023.


João Carlos Bonato
Prefeito Municipal


Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado em 15/12/23 Edição n° 4940
Caderno Atas e Editais Pag. 6
Órgão Tribuna do Mule